



Ata da 3º Sessão Extraordinária de 2025 da 13ª Legislatura.

Aos dez dias do mês de abril de 2025, às 19hs, no plenário "Altamiro Laureano Dornélio" do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se os senhores parlamentares: Vereadora Presidente Micaelly Aparecida dos Santos, Vereador 1º Secretário Adalcino Marques, Vereador 2º Secretário Osmar Gomes, Vereador José Carlos, Vereador João Paulo, Vereador Leandro Murilo, Vereador Ronaldo Costa e Vereador Rony Luiz, ausente o Vereador Valdijan Pedro. Inicialmente nos termos do art. 73 do Regimento Interno, onde havendo número legal de Vereadores, a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. solicitou Vereador Ronaldo Costa, para fazer a leitura do texto bíblico do livro de NUMEROS, Capítulo 10 versículos 16 ao 20 Que após cumprimentar todos os Pares nominalmente, em seguida cumprimentou a todos os visitantes. Em seguida foi feita a oração do Pai Nosso sob a direção do Vereador Leandro Murilo, continuando a senhora Presidente solicitou o Vereador Jose Carlos a fazer leitura do Projeto de Lei nº 625/25 que "Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente de São João da Paraúna compondo a Política Municipal de defesa do Meio Ambiente; e o Projeto de Lei nº 626/25, Ratifica o Protocolo de Intenções/Contrato de Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento sustentável Paraunense – CIDESP/GO referentes a Gestão Associada de serviços públicos, direitos e deveres dos consorciados estrutura organizacional, cessão de servidores ao consorcio. Em seguida foi colocado em votação os pareceres dos projetos de leis nº 625 e 626, onde receberam aprovação unanime. Em seguida a senhora Presidente colocou em primeira, segunda e terceira discussão e votação o Projeto de Lei nº 625/25 que "Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente de São João da Paraúna compondo a Política Municipal de defesa do Meio Ambiente, onde recebeu aprovação unanime. Em seguida a senhora Presidente colocou em primeira, segunda e terceira discussão e votação o referido Projeto de Lei nº 626/25, Ratifica o Protocolo de Intenções/Contrato de Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento sustentável Paraunense –

Adalcino Jose Marques
1º Secretário
Gestão 2025/2026



*CIDESP/GO referentes a Gestão Associada de serviços públicos, direitos e deveres dos consorciados estruturas organizacionais, cessão de servidores ao consorcio, onde recebeu aprovação unanime. Não havendo e nada mais a deliberar a Senhora. Presidente finalizou a presente Sessão, determinando a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada, fazendo ressalvas de que todos os discursos parlamentares desta sessão ficarão gravados nos arquivos de mídia digital do Poder Legislativo e também disponível no site do legislativo com domínio <https://saojoaodaparauna.go.leg.br/> e/ou canal do **YouTube**, ficando a disposição de qualquer **Vereador**. Sala das sessões, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025.*

[Signature]
Micaelly Aparecida dos Santos
Presidente
Gestão 2025/2026

[Signature]
Osmar Gomes Ferreira
2º Secretário
Gestão 2025/2026

[Signature]
Adalberto José Marques
1º Secretário
Gestão 2025/2026